

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021/26-AL**

Protocolo nº: Data: 24/03/2026

Assunto: Concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora Adriana Veronica Gato da Silva e dá outras providencias.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Autor: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Cidadão
Amapaense a **Senhora
Adriana Veronica Gato da
Silva** e dá outras providencias.

Protocolo Digital: 2764/26 em 24/03/2026 às 16:00

PDL n.0021/26-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos do art. 19, Inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Amapaense a **Senhora Adriana Veronica Gato da Silva** pelos relevantes trabalhos prestados como odontóloga em prol do Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 24 de março de 2026.

RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287
Assinado de forma digital por RUIZELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287
Dados: 2026.03.24 16:45:12 -05'00'

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

JUSTIFICATIVA

Adriana Veronica Gato da Silva, Nascida em Brasília, no ano de 1980, Adriana Veronica Gato da Silva é filha de Maria Marola Gato da Silva, administradora, e de Remilton Ferreira da Silva, militar da Aeronáutica. Ainda na infância, no ano de 1986, retornou para Macapá, terra natal de sua mãe, cidade onde construiu suas raízes, sua formação e toda a sua trajetória de vida.

É neta do saudoso deputado constituinte Jarbas Ferreira Gato e de Dona Verônica Oliveira Gato, comerciante e proprietária de uma tradicional boutique de roupas que marcou época na cidade. De seus avós herdou valores que sempre nortearam sua caminhada: o compromisso com as pessoas, o respeito, o trabalho e a generosidade.

Adriana carrega com orgulho o legado de sua família e honra profundamente a memória de seus avós, reconhecidos como cidadãos que contribuíram para a história e para o desenvolvimento do estado do Amapá. Sua trajetória educacional foi construída em instituições tradicionais da capital. Iniciou seus estudos na Escola Santa Bartolomeia Capitania, onde cursou as primeiras séries. Posteriormente, concluiu o ensino fundamental no Colégio Pequeno Polegar e o ensino médio no Colégio Objetivo, em Macapá.

Movida pelo desejo de cuidar de pessoas por meio da saúde, mudou-se para Belém do Pará, onde cursou Odontologia no Centro Universitário do Pará, formando-se cirurgiã-dentista no ano de 2003. Após concluir sua graduação, fez uma escolha que marcaria sua trajetória: retornar ao Amapá para exercer sua profissão e contribuir com a sociedade que considera seu lar.

De volta a Macapá, iniciou sua carreira profissional e manteve uma busca constante por qualificação. Realizou especialização em Periodontia pela Associação Brasileira de Odontologia – Seção Amapá, concluiu o Mestrado em Periodontia pela Universidade São Leopoldo Mandic, em Campinas, São Paulo, e realizou sua segunda especialização em Implantodontia pela Universidade Federal do Pará. Mesmo durante os períodos de formação fora do estado, manteve sempre Macapá como base de sua atuação profissional, conciliando os estudos com o exercício da odontologia na cidade.

Ao longo de sua trajetória, também contribuiu ativamente com as entidades de classe da odontologia, participando da Associação Brasileira de Odontologia, integrando a diretoria do Conselho Regional de Odontologia e atuando como membro de comissão do Conselho Federal de Odontologia. Em reconhecimento à sua dedicação e aos serviços prestados à profissão, recebeu, no ano de 2018, o título de Honra ao Mérito concedido pelo Conselho Regional de Odontologia.

A docência também marcou de forma significativa sua carreira. Durante 13 anos dedicou-se à formação de novos profissionais da área da saúde, sendo três anos como professora no SENAC, no curso de formação de Auxiliar em Saúde Bucal, e dez anos como professora no curso de Odontologia da Faculdade FAMA, contribuindo para a formação de diversas gerações de cirurgiões-dentistas no estado do Amapá. Atualmente, também atua como professora convidada em cursos de pós-graduação na área odontológica.

No ano de 2016, aceitou um novo e importante desafio profissional ao ingressar na área da odontologia hospitalar. Tornou-se a primeira cirurgiã-dentista contratada para atuar de forma fixa dentro de uma Unidade de Terapia Intensiva de hospital público no estado do Amapá, no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima. Durante dez anos de atuação, entre 2016 e 2026, participou da estruturação e consolidação do serviço de odontologia hospitalar da instituição, sua terceira Especialização, contribuindo diretamente para a



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**



Protocolo Digital: 2764/26 em 24/03/2026 às 16:00

PDL n.0021/26-AL

melhoria da assistência e da qualidade do cuidado prestado aos pacientes internados. Sua atuação na área hospitalar também contribuiu para a produção científica, sendo coautora do livro « Odontologia Hospitalar », que reúne experiências e reflexões sobre a prática da saúde no ambiente hospitalar.

Paralelamente à sua atuação no serviço público, também desenvolve seu trabalho em consultório particular, onde atua nas áreas de Implantodontia e Periodontia. Em sua vida pessoal, Macapá também se tornou o lugar onde construiu sua família. No ano de 2017, nasceu seu filho, Romeu, fortalecendo ainda mais seus laços afetivos com a cidade que escolheu como lar.

Sua história é marcada pela dedicação à saúde, pela contribuição à educação, pelo fortalecimento da odontologia no estado e, sobretudo, pelo orgulho de construir sua trajetória em Macapá cidade que escolheu servir e à qual dedica seu trabalho e sua gratidão.

Por sua trajetória, dedicação e relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, recebe, com justiça e reconhecimento, o título de Cidadã Macapaense.

Macapá, 24 de março de 2026

RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287
Acunado em forma digital por RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287
Dados: 2026.03.24 16:15:44 (100)

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

CURRÍCULO RESUMIDO

Adriana Veronica Gato da Silva, Nascida em Brasília, no ano de 1980, Adriana Veronica Gato da Silva é filha de Maria Marola Gato da Silva, administradora, e de Remilton Ferreira da Silva, militar da Aeronáutica. Ainda na infância, no ano de 1986, retornou para Macapá, terra natal de sua mãe, cidade onde construiu suas raízes, sua formação e toda a sua trajetória de vida.

Graduação:

- 2003- Graduação em Odontologia pelo Centro Universitário do Pará
- 2006- Especialização em Periodontia - ABO Amapá
- 2012- Mestrado em Periodontia- Faculdade Sao Leopoldo Mandic -Campinas SP
- 2015- Especialização em Implantodontia -UFPA
- 2023- Habilitação em Odontologia Hospitalar- Qualifyca Macapá
- Co-autora do Livro Odontologia Hospitalar Ed Santos, 2018



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/26-AL ocorreu na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 31/03/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/26-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora Adriana Veronica Gato da Silva e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 31/03/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/26-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora Adriana Veronica Gato da Silva e dá outras providencias.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, III - ORDINÁRIA do Regimento Interno.

Macapá, 31/03/2026.

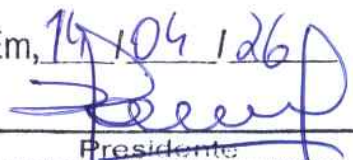


Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em, 14/04/2016

Presidente

PARECER Nº 0088/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/2026-AL
AUTORIA : Deputado Jesus Pontes
EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense à Senhora Adriana Veronica Gato da Silva e dá outras providencias.
RELATOR (A) : Deputada Dayse Marques

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/26-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa a conceder Título de Cidadão Amapaense à Senhora Adriana Veronica Gato da Silva e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....
Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/26-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Natural de Brasília (1980) e radicada em Macapá desde 1986, Adriana Veronica Gato da Silva possui uma trajetória marcada pela atuação técnica, acadêmica e institucional na área da saúde. Descendente de figuras públicas e comerciais de relevo no Amapá, consolidou sua formação superior e pós-graduada em centros de excelência, tornando-se mestre e especialista em Periodontia e Implantodontia.

Sua contribuição profissional ao estado do Amapá destaca-se por três pilares fundamentais:


- **Odontologia Hospitalar e Clínica:** Foi pioneira na atuação odontológica fixa em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, onde atuou por uma década (2016-2026) na estruturação do serviço e na coautoria de obras científicas sobre o tema.

- **Docência e Formação:** Dedicou 13 anos ao ensino superior e técnico (Faculdade FAMA e SENAC), influenciando a formação de novas gerações de cirurgiões-dentistas na região.

- **Atuação Institucional:** Exerceu cargos de liderança e representação em conselhos de classe, incluindo o Conselho Regional (CRO) e Federal (CFO) de Odontologia, sendo condecorada com o título de Honra ao Mérito em 2018.

Em virtude de sua relevante produção científica, dedicação à saúde pública e compromisso com o desenvolvimento social e educacional do estado, merece esse reconhecimento de Cidadã Amapaense.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada DAYSE MARQUES
Relatora






III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, 07 de abril de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado JESUS PONTES PTB – Membro	 Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado ROBERTO GOÉS UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PTB – Membro	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GOÉS UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/26-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora Adriana Veronica Gato da Silva e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 08/04/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 20ª Sessão Ordinária

DATA 14 / 04 / 2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0088/2026-CCS-AL que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0023/26-AL ———— X ————

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
CORONEL FLEXA PODEMOS	X			
DAYSE MARQUES REDE	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente				X
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA PDT	X			
RAYFRAN BEIRÃO REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.796, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora **ADRIANA VERONICA GATO DA SILVA** e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Amapaense a Senhora **ADRIANA VERONICA GATO DA SILVA** pelos relevantes trabalhos prestados como odontóloga em prol do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de abril de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.796, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora **ADRIANA VERONICA GATO DA SILVA** e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Amapaense a Senhora **ADRIANA VERONICA GATO DA SILVA** pelos relevantes trabalhos prestados como odontóloga em prol do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de abril de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.796, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora **ADRIANA VERONICA GATO DA SILVA** e da outras providências.

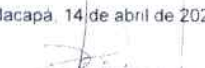
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Amapaense a Senhora **ADRIANA VERONICA GATO DA SILVA** pelos relevantes trabalhos prestados como odontóloga em prol do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de abril de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRADM

LICITAÇÃO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMÔ DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - AL
PROCESSO Nº: 0086/2024 - GABCV/AL

OBJETO: Aquisição de kits de rádios comunicadores portáteis (Rádio comunicador, bateria, carregador, suporte do rádio para cinto com clipe giratório e Antena) e acessórios (fones de ouvido e cabo usb de programação) que operem em frequência que dispense licença da ANATEL, para a utilização nas unidades operacionais, Segurança Institucional e Cerimonial e Eventos, da Assembleia Legislativa do Amapá.

EMPRESA VENCEDORA: JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 40.050.950/0001-45.

VALOR TOTAL: R\$ 58.534,28 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Macapá, AP, 08 de abril de 2026.

MAICK HAMMER SILVA
GEMAQUE 9 (15.00452)
68

MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE
Diretor de Administração - AL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 17 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/26-AL, que contém 17 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento